

COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

Documento de Formalização da Demanda 215/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 215/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cmdo 6a Bda Inf Bld	07/08/2026 00:00	160413	LUIS EVANDRO DA ROSA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material para divulgação para atender as demandas da Seção de Comunicação Social do Comando da 6ª Brigada de infantaria Blindada			

2. Justificativa de Necessidade

Em síntese, a pretensa contratação visa atender a necessidade de aquisição de material para divulgação (moeda institucional) atender as demandas da Seção de Comunicação Social do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA COLECIONADORES E/OU HISTÓRICOS	MOEDA DE COLECAO		1,00	3.354,00	3.354,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO FLORES FIGUEIREDO

Chefe do Almox

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação não estava prevista no exercício financeiro, surgindo a necessidade durante o ano. Por esse motivo não estava previsto orçamento para a referida demanda. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois conforme o inciso IV de artigo 7 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021	LUIS EVANDRO DA ROSA	08/07/2026 07:55
2 A contratação não estava prevista no exercício financeiro, surgindo a necessidade durante o ano. Por esse motivo não estava previsto orçamento para a referida demanda. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois conforme o inciso IV de artigo 7 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.	LUIS EVANDRO DA ROSA	07/07/2026 15:01
3 A contratação não estava prevista no exercício financeiro, surgindo a necessidade durante o ano. Por esse motivo não estava previsto orçamento	LUIS	07/07

para a referida demanda. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois conforme o inciso IV de artigo 7 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

EVANDRO /2026

DA ROSA 14:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.